

**Portaria Nº 009/2020**

A Diretora Presidente do **Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 859/2008:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. **NECY TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 416, titular do cargo de Professora Pós-Especialização – P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, com previsão no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 01 de setembro de 2020.

  
GILVANIA FIRMO DA SILVA  
Diretora Presidente do FUMAP



# FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 009/2020, de 01 de setembro de 2020, a qual concedeu Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sra. NECY TAVARES DA SILVA, matrícula nº 416, titular do cargo de Professora Pós-Especialização – P-3-A, lotada na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de João Alfredo, em 01 de setembro de 2020, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 01 de setembro de 2020.

---

**Gilvania Firmo da Silva**  
Diretora Presidente do FUMAP  
matrícula 4645